

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Diretoria de Pesquisa

EDITAL 007/2023 - PRPPG/Unespar
Apoio à participação de docentes em eventos científicos

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná - PRPPG/Unespar, por meio da Diretoria de Pesquisa, resolve:

FINALIDADE

Art. 1º. Tornar público o Edital para apoio à participação de docentes da Unespar em eventos científicos presenciais, com apresentação de trabalho de sua autoria, realizados no país e no exterior, exceto na cidade-sede da instituição de vínculo do(a) solicitante.

§ 1º. O trabalho científico deverá ser inédito para apresentação em evento científico, tecnológico e de inovação, de reconhecida relevância na área do conhecimento de sua atuação, contribuindo para a divulgação da produção científica da Unespar.

§ 2º. Não serão concedidos recursos para participação do(a) docente como convidado(a), palestrante ou para participação em cursos, workshops ou eventos similares.

RECURSOS FINANCEIROS E ITENS FINANCIÁVEIS

Art. 2º. O apoio financeiro será concedido para participação de docentes da Unespar em eventos científicos presenciais realizados no período de **16 de março de 2023 a 30 novembro de 2023**.

Art. 3º. O valor total do recurso financeiro a ser concedido no âmbito deste Edital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos da Unespar.

Art. 4º. Poderá ser financiado, exclusivamente, o pagamento de diárias, respeitados os valores-limite estabelecidos pelo Decreto Estadual n. 12736/2022.

§ 1º. Poderão ser concedidas diárias para participação em eventos no país, somente durante o período de realização do evento, no valor limitado a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

§ 2º. Para participação em eventos realizados fora do país poderão ser concedidos até R\$ 3.000,00 (três mil reais) em diárias.

REQUISITOS PARA CONCESSÃO DO RECURSO

Art. 5º. Do(a) docente solicitante:

- I. Ser docente do quadro efetivo (Estatutário) da Unespar;
- II. Não deve possuir pendências junto à Unespar e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), conforme item de declaração contido no Formulário de Solicitação e registros da PRPPG.

Art. 6º. Do trabalho a ser apresentado:

- I. Deve estar vinculado à pesquisa desenvolvida pelo(a) docente, na condição de coordenador(a) ou membro(a) de projeto de pesquisa, registrado e vigente no âmbito da Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação dos *campi* da Unespar, conforme item a ser atestado pela chefia desta Divisão;
- II. Deve ser inédito, de autoria do(a) proponente, apresentado e publicado em Anais/caderno de resumos do evento;
- III. Deve indicar vinculação institucional e destacar o apoio recebido da Unespar;
- IV. Em caso de coautoria, solicitar apoio financeiro para apenas um(a) dos(a) autores(as).

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

Art. 7º. A solicitação deve ser feita via *e-protocolo digital* e encaminhada à Diretoria de Pesquisa - local: UNESPAR/PRPPG/DIR/PESQUISA, com o assunto “Apoio à participação em eventos científicos- Edital 007/2023-PRPPG/Unespar”, constando o nome do(a) docente solicitante como “interessado(a)” e contendo a seguinte documentação obrigatória:

I.	Formulário de solicitação (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado eletronicamente pelo(a) docente;
II.	Formulário para solicitação de diárias (Anexo III da IS n. 001/2022 PRAF/Unespar), devidamente preenchido e assinado eletronicamente pelo(a) docente e pela sua chefia imediata. Disponível em: https://praf.unespar.edu.br/downloads
III.	Cópia da carta de aceite do trabalho a ser apresentado no evento científico;
IV.	Cópia do trabalho a ser apresentado, constando o <u>vínculo institucional - Unespar e o apoio recebido da Unespar</u> ;
V.	Despacho da Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação do <i>campus</i> , assinado eletronicamente, atestando que o(a) docente não possui pendências na Divisão e que o trabalho se vincula ao projeto de pesquisa desenvolvido pelo(a) docente, registrado e em vigência.

§1º. O conteúdo e a integridade da documentação fornecida são de responsabilidade do(a) solicitante, bem como o correto encaminhamento e a conferência da documentação exigida neste Edital.

§2º. A Diretoria de Pesquisa, após avaliação e aprovação da solicitação, encaminhará o processo à PRPPG, para parecer final e encaminhamento à Pro-Reitoria de Administração e Finanças (PRAF), que procederá o pagamento das diárias, nos limites estabelecidos no Art. 4º.

PRAZOS

Art. 8. O presente Edital é de fluxo contínuo, respeitado o prazo de vigência indicado no Artigo 2 e enquanto existir disponibilidade financeira.

Art. 9. A solicitação deve ser encaminhada à Diretoria de Pesquisa com, no mínimo, 30 dias de antecedência da data de início do evento.

Parágrafo único. Para fins do cômputo dos prazos será considerada a data de recebimento do *e-protocolo* na Diretoria de Pesquisa.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Art. 10. As solicitações serão analisadas e aprovadas, com base nos critérios estabelecidos neste Edital e disponibilidade financeira.

Parágrafo único. Em caso de maior demanda do que a disponibilidade financeira (Art. 3º), a concessão do recurso seguirá os seguintes critérios:

- I. docentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unespar;
- II. docentes orientadores(as) dos Programas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação vigentes;
- III. de acordo com a ordem de chegada das solicitações contendo a documentação correta.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 11. Cabe ao docente acompanhar o resultado da solicitação pelo processo via *e-protocolo*.

Art. 12. Ao final do prazo de vigência deste Edital ou ao término da disponibilidade financeira e orçamentária, a PRPPG/Diretoria de Pesquisa tornará público o nome dos(as) docentes contemplados(as); nome do evento; data de realização e recursos concedidos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 13. O(a) docente deverá encaminhar, no prazo de até 30 dias, após a realização do evento, via *e-protocolo digital*, à Diretoria de Pesquisa – local: UNESPAR/PRPPG/DIR/PESQUISA, com o assunto “Apoio à participação em eventos científicos - Edital n. 007/2023- PRPPG/Unespar - Relatório Técnico Final e de Prestação de Contas”, constando o nome do(a) docente solicitante como “interessado(a)” e contendo os seguintes documentos:

I.	Relatório Final (ANEXO II) devidamente preenchido e assinado eletronicamente pelo(a) docente;
II.	Relatório técnico de viagem (Anexo IV da IS n. 001/2022 PRAF/Unespar) devidamente preenchido e assinado eletronicamente pelo(a) docente. Disponível em: https://praf.unespar.edu.br/downloads
III.	Certificado de apresentação do trabalho no evento;
IV.	Comprovante de publicação do trabalho em Anais/caderno de resumos do evento ou justificativa responsabilizando-se pela entrega dos mesmos até o prazo limite de 30 de novembro de 2023;
V.	Cópia da portaria de autorização de viagem para o exterior, expedida pela Reitoria da Unespar, quando for o caso, conforme o disposto na Resolução n. 006/2015-Reitoria-Unespar.

§ 1º. A entrega e a análise da documentação comprobatória são condições para adimplência do(a) docente junto à PRPPG/Unespar. No caso de descumprimento, o(a) docente ficará inadimplente pelo período de um ano, para qualquer chamada da PRPPG/Unespar, a contar da data de despacho da Diretoria de Pesquisa/PRPPG e deverá restituir o valor recebido à conta da Unespar, com as devidas correções financeiras.

§ 2º. A qualquer tempo, a PRPPG/Diretoria de Pesquisa poderá solicitar ao(a) docente a adequação da documentação comprobatória.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O(a) docente contemplado que não participar do evento, sem justificativa e sem solicitação de cancelamento do recurso em tempo hábil para não efetuação da despesa deverá restituir o valor recebido à conta da Unespar, com as devidas correções financeiras.

Parágrafo único. A apresentação da justificativa não exclui a necessidade de restituir o valor recebido à conta da Unespar, com as devidas correções financeiras.

Art. 15. Cada docente poderá receber apoio financeiro deste Edital uma única vez.

Art. 16. Ao submeter a solicitação, o(a) docente declara estar de acordo com este Edital, incluindo prazos e documentação obrigatória listada no Art. 7º e no Art. 13.

Art. 17. Se necessário, a PRPPG, por meio da Diretoria de Pesquisa, poderá prorrogar a vigência deste Edital e/ou finalizar por motivos impeditivos à sua continuidade.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela PRPPG/Unespar por meio da Diretoria de Pesquisa.

Art. 19. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com as Divisões de Pesquisa e Pós-Graduação dos *campi*/Unespar e com a Diretoria de Pesquisa - PRPPG/Unespar (prppg.pesquisa@unespar.edu.br).

Art. 20. Publique-se na página da PRPPG, disponível em <https://prppg.unespar.edu.br>.

Paranavaí, 16 de março de 2023.

Thaís Gaspar Mendes da Silva
Diretora de Pesquisa - PRPPG
Portaria n. 025/2021-Reitoria/Unespar

Carlos Alexandre Molena Fernandes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Portaria n. 232/2022-Reitoria/Unespar

ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO
Edital 007/2023 - PRPPG/Unespar

(este formulário deverá ser preenchido e assinado eletronicamente pelo/a docente proponente)

DADOS DO/A DOCENTE SOLICITANTE	
Nome do/a docente completo:	
Campus:	
Colegiado:	
Título da Pesquisa cadastrada e vigente no âmbito do <i>campus</i> :	
Vinculação a Programa de Pós-Graduação <i>Strictu Sensu da Unespar</i> :	() Sim - Programa: () Não
Orientador/a nos Programas de Iniciação Científica (PIC) e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) vigentes:	() Sim () Não
E-mail:	
Telefone:	

DADOS DO EVENTO	
Nome do evento:	
Local	
Data da realização:	
Instituição Organizadora:	
Página eletrônica:	
Título do trabalho:	
Autor(es) com respectivo vínculo institucional:	

() Declaro que não possuo inadimplências junto à Universidade Estadual do Paraná e PRPPG, sob pena de ser responsabilizado por declaração não verdadeira.

() Declaro que o trabalho é de minha autoria, será apresentado e publicado em Anais/caderno de resumos do evento científico.

Cidade, *campus*, _____ de _____ de 202__.

Nome do professor/a solicitante

Assinado eletronicamente nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021

ANEXO II - RELATÓRIO FINAL
Edital n. 007/2023 - PRPPG/Unespar

Nome completo do/a docente:	E-mail:
Título do evento:	
Instituição organizadora:	
Abrangência: <input type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Regional	
Data do Evento:	Local do Evento:
Página eletrônica:	
Título do trabalho apresentado:	
Resumo do trabalho apresentado: (até 15 linhas)	
Síntese das atividades realizadas, principais resultados obtidos, conclusões e recomendações do evento: (até 10 linhas)	
Autor(es) com respectivo vínculo institucional:	
Link de acesso à publicação dos Anais/Caderno de resumos se já houver ou justificativa para o envio até 30 de novembro de 2023:	
Apoio da Unespar - diárias (valor do auxílio)*: R\$	

(Assinado eletronicamente nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021)